



Publicado no DJE
02 / 06 / 2017
Pág. nº 09/10
<i>[Assinatura]</i>
Presidência

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 158/2017 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante do Processo Administrativo Eletrônico - PAE de Protocolo nº 6456/2017 (18ª ZE).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Niedja Fernandes dos Anjos e Silva para exercer, em substituição, a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), no dia 05 de abril de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de maio de 2017.

[Assinatura]
Desembargador, Diêrmando Mota Pereira
Presidente